



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

PROJETO DE LEI N.º 057 / 2014

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

0111	Poder Legislativo	
0101031	Ação Legislativa	
6001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
33903501	Consultoria Contábil	20.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, as dotações orçamentárias indicadas:

0111	Poder Legislativo	
0101031	Ação Legislativa	
6001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
33903502	Consultoria Jurídica	15.000,00
33903599	Outros	5.000,00

Enviar ao Plenário

() Sim () Não

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 03 de outubro de 2014.

MARCOS AURELIO COSTA LAGARES

Prefeito Municipal

IVAGIBA DE PAULA VIEIRA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PROTOCOLO GERAL	
CÂMARA MUNICIPAL DE	
CARMO DO PARANAÍBA - MG	
Nº 1710	DATA 06/10/2014
HORA 15:02	ASSUNTO
Projeto de Lei	
RESPONSÁVEL: [Assinatura]	